



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 209/17, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

**PROCESSO: Nº 005/17**

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta do servidor EVANDRO ROGERIO KREMER DA ROSA, Vigia, Matrícula Funcional nº 1891 e designação dos servidores Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 e Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52 para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 132, incisos X e art. 147, inciso II, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

**PRAZO:** Sessenta (60) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 19 DE JUNHO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e Publique-se.**